



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2303, ano 48, de 25 de maio de 2026

EDITAIS

2º RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2026

3º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE DONA INÊS – PB

O MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, com execução da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital nº 004/2026, referente ao 3º Festival de Quadrilhas Juninas de Dona Inês – PB, para alterar o prazo de inscrições e adequar o cronograma do certame.

ONDE SE LÊ:

“Art. 18- As inscrições serão realizadas no período de 11 à 15 de maio de 2026.”

LEIA-SE:

“Art. 18- As inscrições serão realizadas no período de 11 de maio até 28 de maio de 2026.”

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 004/2026.

As inscrições para o 3º Festival de Quadrilhas Juninas de Dona Inês – PB ficam prorrogadas até a próxima quinta-feira, dia 28 de maio de 2026, podendo ser realizadas presencialmente ou por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela organização do evento.

Dona Inês - PB, 25 de maio de 2026

Iêda Freire do Nascimento

Gestora do Fundo Municipal de Cultura
Dona Inês/PB

**SMS/EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA**

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:

04/2026 – VISANDO À SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS, LICENÇA-MATERNIDADE E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

1- Segue resultado definitivo das inscrições homologadas do processo seletivo nº 04/2026:

ENFERMEIRO (A)

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
03	JADIANE PEREIRA DE SOUSA	ENFERMEIRO (A)	DEFERIDO

TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
01	MARIA PEREIRA DA SILVA	TÉC. DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADO
02	LIVIA MARIA DANTAS NASCIMENTO	TÉC. DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADO
04	EDINERIS FELIX SOARES DE OLIVEIRA	TÉC. DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADO
05	THAIS DE OLIVEIRA SOUZA MATIAS	TÉC. DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADO
06	CRISTIANE DE LIMA SILVA	TÉC. DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADO
07	FRANCISCA ANGELA VITAL DE BRITO	TÉC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO (Após recurso)
08	ANAIZA GOMES ANTONIO	TÉC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO (Após recurso)
09	MARIA NEUMA BARBOSA	TÉC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO (Após recurso)
10	VALÉRIA RIBEIRO ALVES MARTINS	TÉC. DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADO

2. DAS PROVAS

6.1. Ficam os inscritos com homologação confirmadas para realização da prova de redação, considerada para fins deste processo seletivo como prova prática, será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Dona Inês, localizado na



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2303, ano 48, de 25 de maio de 2026

sede da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, na Av. Major Augusto Bezerra, nº 02, Centro, Dona Inês/PB.

4.2.2. A aplicação da prova ocorrerá no dia 26 de maio de 2026, às 08h00 da manhã, devendo os candidatos comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento oficial de identificação com foto.

4.2.3. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário de início da prova.

5

. As inscrições constantes na relação de indeferidos não atenderam às exigências previstas no Edital nº 04/2026, especialmente quanto à apresentação da ficha de inscrição devidamente preenchida e da documentação obrigatória exigida para homologação da inscrição, razão pela qual restam indeferidas.

ELILDE ALBINO DA SILVA

Presidente da Comissão

ELISETE DOMICIANO GALVINCIO MONTENEGRO DE VASCONCELOS

Membra da Comissão

ROSANGELA GUILHERME DE CARVALHO

Membro da Comissão.

Obs: via física original assinada.

ATAS E RESOLUÇÕES

1. ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA 3. MULHER – COMDIM DE DONA INÊS/PB.

4. No dia vinte de maio de dois mil e vinte e seis, às
5. quinze horas da tarde, na Sala de Conselhos, situada
6. na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
7. Social, localizada na Avenida Manoel Pedro nº 286,
8. Bairro Centro, Município de Dona Inês- PB, o
9. Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
- (COMDIM), Gestão 2026/2028, nomeados através da
- portaria nº 160/2026, reuniu-se por meio de
- convocação prévia, ofício 03/2026, para tratar da
- seguinte pauta: **Acolhida e boas-vindas às**

10 conselheiras; Apresentação da secretária
11 executiva; Assinatura da Ata Anterior;
12 Participação no Fórum de Políticas Públicas para
13 Mulheres do brejo paraibano; Aprovação da nova
14 logomarca do Projeto Vida Ativa; Escutas e
15 discussão de casos; Palavra aberta. Estiveram
16 presentes as seguintes conselheiras: **Maíza Justino**
17 **de Araújo Silva** (Titular da Secretaria Municipal de
18 Desenvolvimento Social); **Paula Arielia Clementino**
19 **da Silva** (suplente da secretaria de Desenvolvimento
20 Social); **Maria Eduarda Fernandes dos Santos**
21 (Titular da Secretaria Municipal de Educação);
22 **Rafaela Henrique dos Santos** (Titular representante
23 de mulheres) Elisangela Alves de Moraes Ferreira
24 (Titular representante de Associações); **Ramona**
25 **Henrique dos Santos** (Titular representante de
26 Associações); **Bianca Cristina da Silva Gregório**
27 (Suplente representante das comunidades
28 tradicionais); **Joyce Felipe de Araújo** (Secretária
executiva) e a convidada **Nathália Jorge Novais**.
Com base no Regimento Interno, especialmente no
Capítulo VIII – Das Disposições Gerais, bem como no
Artigo 18, que trata dos casos omissos, e
considerando que, nos biênios anteriores, a função de
Secretária Executiva era exercida por uma
conselheira, deliberou-se coletivamente, para o novo
biênio, pelo convite à Diretora do Departamento de
Política para Mulheres e Diversidade Humana, a qual,
neste período, não compõe o conselho enquanto
conselheira, mas passa a contribuir como Secretária
Executiva do COMDIM, acompanhando as pautas da
pasta, realizando os registros das atas e participando
das reuniões enquanto membro externo convidado. A
senhorita **Rafaela Henrique**, iniciou a reunião
realizando sua apresentação enquanto presidente,
dando as boas-vindas e agradecendo a presença das
conselheiras. Em seguida, apresentou a nova
Diretora do Departamento de Política para Mulheres
e Diversidade Humana e Secretária Executiva do
COMDIM, a senhorita **Joyce Araújo**, que passa a
compor a equipe, colocando-se à disposição para
contribuir com o fortalecimento das ações e políticas
públicas voltadas às mulheres do município. Após
esse momento, procedeu-se à assinatura da ata
anterior pelos membros presentes, ficando esta
devidamente aprovada. Dando continuidade à pauta,
iniciou-se o diálogo acerca da participação das
representantes **Rafaela Henrique e Nathália Novais**
no Fórum de Políticas Públicas para Mulheres do
Brejo Paraibano, realizado no município de





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2303, ano 48, de 25 de maio de 2026

29 Remígio/PB, evento que contou com representantes
de diversos municípios, enfatizando a importância
30 dessa união. A senhorita **Rafaela Henrique**
apresentou considerações gerais sobre o evento,
31 relatando que se tratou de um encontro bastante
proveitoso. Em seguida, a senhorita **Nathália Novais**
deu continuidade ao diálogo, explicando que o Fórum
32 surgiu a partir de uma série de encontros realizados
em municípios da região, consolidando-se
33 oficialmente durante o encontro ocorrido em Dona
Inês/PB. Ressaltou ainda que, anteriormente, existia
apenas um núcleo de discussão voltado ao aumento
34 dos casos de violência doméstica no Brejo Paraibano.
Nathália Novais destacou o o aumento no número
35 de denúncias, assim como reforçou o crescimento
nos índices de mortes de mulheres vítimas de
36 violência. Acrescentou que o principal objetivo do
Fórum é promover a criação de um fluxo de
atendimento às mulheres, possibilitando que todos os
37 municípios realizem escutas qualificadas e
encaminhamentos adequados, evitando a
38 revitimização das vítimas. Foi então, nesse contexto,
que ocorreu o encontro em Remígio/PB, cuja temática
abordou a intersetorialidade e a transversalidade na
39 Política para Mulheres. **Nathália Novais** citou ainda a
Lei Maria da Penha como fundamento para reforçar
que a política para mulheres deve ocorrer de forma
40 transversal e intersetorial, com divisão de
responsabilidades entre os respectivos setores da
rede de proteção. Na oportunidade, também foi
41 discutida a necessidade da criação de um movimento
social voltado às mulheres, ocasião em que **Bianca**
42 **Cristina** mencionou a dificuldade de articulação de
assuntos e atividades sociais com direcionamento
específico para grupos de mulheres interessadas em
43 participação política. Logo após a discussão, a
senhorita **Maíza Araújo** apresentou a nova
44 logomarca do Projeto Vida Ativa, bem como a nova
equipe de assistência do projeto. Na ocasião, também
foi levantada a possibilidade de ampliação do projeto
45 para a zona rural, por meio da proposta de uma
"Zumba Itinerante", visando futura análise da
quantidade de inscrições e da viabilidade de
46 execução da ação. Posteriormente, a senhorita
Joyce Araújo relatou um caso de escuta envolvendo
uma mulher na faixa etária entre 30 e 40 anos, vítima
de violência doméstica, que precisou se ausentar do
47 município no mês de janeiro de 2026, detalhando todo
o trâmite realizado pela Secretaria de
Desenvolvimento Social e pelo Departamento de

48 Política para Mulheres e Diversidade Humana, bem
como o atual desejo da usuária de retornar ao
município. Relatou ainda um segundo caso de escuta
49 relacionado à vulnerabilidade emocional e de saúde
de uma mulher na faixa etária entre 30 e 40 anos, que
apresentou relatos de crises de ansiedade, epilepsia
50 e insônia. Ao final dos relatos, destacou que todas as
medidas cabíveis à Secretaria e ao Departamento
foram realizadas de maneira efetiva, assim como os
51 devidos encaminhamentos aos setores responsáveis,
para que o trâmite ocorresse de forma adequada. Em
seguida, ocorreu a discussão dos dois casos,
52 momento em que as conselheiras puderam opinar e
apresentar sugestões relevantes para subsidiar as
tomadas de decisão referentes às situações
53 apresentadas. Eu, **Joyce Felipe de Araújo**,
secretária executiva, lavrei a presente ata, que, após
54 lida e aprovada, será assinada por mim e pelas
demais conselheiras presentes.

55
56 **Joyce Felipe de Araújo –**
57 Secretária Executiva

58
59 **Rafaela Henrique dos Santos – Presidente**
60 do COMDIM

61
62 **Maíza Justino de Araújo Silva – Vice-Presidente**
63 do COMDIM

64 **Ramona Henrique dos Santos – Secretária Geral**
65 Representante de Associações



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2303, ano 48, de 25 de maio de 2026

66.	Bianca Cristina da Silva Gregório – Secretária Geral
67.	Suplente representante de Associações
68.	Maria Eduarda Fernandes dos Santos – Conselheira
69.	Secretaria de Educação
70.	Elisangela Alves de Moraes Ferreira – Conselheira
71.	Representante de Associações
	Paula Arielia Clementino de Araújo – Conselheira
	Secretaria de Desenvolvimento Social
	Nathália Jorge Novais – Convidada
	Dona Inês/PB, 20 de maio de 2026
	*via física original assinada

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0043/2026
Processo Nº: 0851/2026
Registro CGM Nº: 26-00230-2

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contrato de locação de veículo com motorista e combustível por conta do contratado, tipo

automóvel com capacidade de 5 pessoas, para ficar a disposição da Escola Municipal Professora Maria Ferreira da Costa, pertencente a rede municipal de ensino., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0043/2026 em favor de 47.588.437 VALBER RODRIGUES DE ANDRADE (CNPJ: 47.588.437/0001-51) R\$ 33.730,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0043/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 25 de maio de 2026.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0046/2026
Processo Nº: 1032/2026
Registro CGM Nº: 26-00280-9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade PREGÃO(ELETRÔNICO), no dia 04 de junho de 2026 às



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2303, ano 48, de 25 de maio de 2026

09:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição de notebooks destinados ao aprimoramento da oferta dos serviços da Proteção Social Básica, no âmbito do Município de Dona Inês/PB.. A reunião ocorrerá no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações no setor de Contratação

DONA INÊS, 19 de maio de 2026.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0230/2026
Processo Nº: 1872/2026
Registro CGM Nº: 26-00281-7

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de pessoa física ou jurídica para a execução de serviços de manutenção e instalação elétrica nos equipamentos dos Serviços da Proteção Social Básica, vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Dona Inês/PB., referente a DISPENSA Nº 0230/2026 em favor de FRANCISCO DE ASSIS GERMANO DA SILVA (CNPJ: 57.493.712/0001-07) R\$ 10.260,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0230/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 25 de maio de 2026.

HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0233/2026
Processo Nº: 1989/2026
Registro CGM Nº: 26-00282-5

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviços de confecção e instalação de janelas e portas em alumínio, destinadas aos equipamentos dos Serviços da Proteção Social Básica vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Dona Inês/PB., referente a DISPENSA Nº 0233/2026 em favor de JOSE RENAN DE MELO (CNPJ: 58.844.013/0001-27) R\$ 9.440,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0233/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 25 de maio de 2026.

HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2303, ano 48, de 25 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0249/2026
Processo Nº: 2252/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Solicitação de materiais permanentes para Secretaria de Cultura e Turismo, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 25 de maio de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0268/2026
Processo Nº: 0417/2026
Registro CGM Nº 26-50274-7
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado 52.668.774 DAVI FERREIRA BARBOSA
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0033/2026
Objeto Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda anual das necessidades dos Equipamentos de Saúde deste município. Exercício 2026.
Assinatura 27/04/2026
Vigência 27/04/2026 A 31/12/2026
Valor 1.068,00

MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0252/2026
Processo Nº: 0707/2026

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:

Registro CGM Nº 26-50275-5
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0024/2026
Objeto Aquisição de medicamentos injetáveis para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal. Exercício 2026.
Assinatura 30/04/2026
Vigência 30/04/2026 A 30/04/2027
Valor 750,00

MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0253/2026
Processo Nº: 2304/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de exames laboratoriais não disponibilizados pela rede pública municipal de saúde, visando atender pacientes em situação de vulnerabilidade social do município., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 25 de maio de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

MAIS
DESENVOLVIMENTO

6



Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont. nº
0054/2026

Em, 25 de Maio de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01068, de 30 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.644,00 (Um Mil e Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

06	122	0801	2012	Manter as Ativ. da Guarda Municipal		
0000064	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		1.394,00
Total da Ação						1.394,00
Total da Unidade Orçamentária						1.394,00

09.090 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

08	244	0137	2037	Manut. do Fundo Municipal de Combate à Pobreza e as Desigualdades Sociais		
0000258	3390.48	99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		250,00
Total da Ação						250,00
Total da Unidade Orçamentária						250,00
Total de Suplementações						1.644,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.644,00 (Um Mil e Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	1001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000018	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.394,00
Total da Ação						1.394,00
Total da Unidade Orçamentária						1.394,00

10.100 Secret Munic de Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente

15	452	1001	2048	Manter Atividades do Setor de Urbanismo		
0000321	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		250,00
Total da Ação						250,00
Total da Unidade Orçamentária						250,00
Total de Anulações						1.644,00
Total de Outras Fontes						0,00



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes

1.644,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional